



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

**PARECER N.º 40 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O presente parecer tem por objeto sobre o projeto de Resolução nº14 de 2024 de 23 de abril de 2024, que Atribui homenagem ao Mérito aos servidores públicos aposentados do Município de Andradas, e dá outras providências".

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Em análise detida da presente proposição, observa-se que o projeto se encontra de acordo com as disposições constitucionais e legais, estando apto a prosseguir seu trâmite com uma correção ortográfica com o texto ficando da seguinte maneira:

**"Atribui homenagem de Mérito aos Serviços Prestados ao Município de Andradas", aos servidores públicos Municipais aposentados nos últimos 12 (doze) meses de cada ano, e dá outras providencias."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e a, mesa diretora sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Atribui homenagem de "Mérito aos Serviços Prestados ao Município de Andradas", aos servidores públicos Municipais aposentados nos últimos 12 (doze) meses de cada ano.

Art.2.º- A Câmara solicitará, em outubro de todo ano, ao Andradas-PREV, a relação dos aposentados dos últimos 12 meses.

Art.3.º- A Câmara confeccionará placas ou certificados para homenagem que será realizada no mês de dezembro de todo ano, com a data estabelecida pelo presidente da casa.

Art. 4.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 14 de maio de 2024.



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Felisberto dos Reis**

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Moreira**